
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº138/GAB/DEA/SEMTRAN

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

“SUBSTITUIR servidora da função de secretária-
executiva do Fundo Municipal de Trânsito – FMT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares nº 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR a servidora, **Alessandra Moda Silva de Carvalho**, matrícula nº241638, para o cargo de secretária-executiva, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Fernanda Karollyne Ferreira da Costa Araújo**, cadastro nº1002580, como secretária-executiva **TITULAR** do Fundo Municipal de Trânsito – FMT. Portaria nº383/GAB/DEA/SEMTRAN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 08.12.2021, Edição nº 3108.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Registra-se, publica-se e cumpre-se.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C9AE0CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>